



PREFEITURA DE BOM CONSELHO

Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20250507235420.pdf>
assinado por: idUser 461

Novembro de 2024

Prefeito

JOÃO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE

Vice Prefeito

MARCOS FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR

Secretária de Saúde

MARIA TÂNIA ALEXANDRE BOTELHO DE OLIVEIRA

Coordenações:

Assistência Farmacêutica

MANUEL TENÓRIO SOARES NETO

Atenção Primária

JOANNY CAVALCANTE

CYNTIA MARIA TENÓRIO BARROS

Hospital Monsenhor Alfredo Dâmaso

INSTITUTO SANTA BÁRBARA DE GESTÃO

Laboratório

ARNALDO DIAS

Melhor em Casa

NATANA CARDOSO

NASF

WALMIR SOARES SEGUNDO

Planejamento, Regulação e TFD

ANTONIETA CARVALHO

Programa de Agentes Comunitários de Saúde

SIMONE LINDOMAR DE MELO

Programa de Imunização

CLAYTON THIAGO CABRAL CLAUDINO

SAMU – Serviço Atendimento Móvel de Urgência e IST's, AIDS e Hepatites Virais

KLEITSON ALBUQUERQUE DE ARAÚJO

Saúde Bucal

ROBSON BEZERRA DE GOIS

Saúde Mental

JOSE MARIO VANDERLEI DE OLIVEIRA

Vigilância em Saúde

FÁBIO BELO DA SILVA



SUMÁRIO

- 1. INTRODUÇÃO.....4
- 2. DADOS DA GESTÃO MUNICIPAL.....5
- 3. INFORMAÇÕES DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES 2025.....6



1. INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde é um instrumento de gestão que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados, estabelecendo indicadores que serão utilizados no monitoramento e avaliação da Programação. A sua construção acontece de acordo com o cronograma ministerial que orienta a elaboração no ano em curso e execução no ano subsequente, coincide com o período definido para o exercício orçamentário (um ano calendário) e a Lei Orçamentária Anual, sendo o subsídio para elaboração desta última (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2016).

Nesse sentido, apresentamos as ações propostas para o alcance das metas de 2025, partindo da análise situacional da saúde do município e do monitoramento dos indicadores de 2024.



2. DADOS DA GESTÃO MUNICIPAL

DADOS DA GESTÃO MUNICIPAL	
Município	Bom Conselho - PE
Prefeito	João Lucas da Silva Cavalcante
Vice-Prefeito	Marcos Ferreira de Araujo Junior
Endereço da Prefeitura	Rua Vidal de Negreiros, 43 Centro, CEP 55.330-000
Telefone da Prefeitura	(87) 3771.4706 / 3771.4707 / 3771.1457
Site	https://www.bomconselho.pe.gov.br/
E-mail	prefeitura@bomconselho.pe.gov.br
CNPJ	CNPJ nº. 11.285.954/0001-04

DADOS DA SECRETARIA DE SAÚDE	
Secretária de Saúde	Maria Tânia Alexandre Botelho de Oliveira
Gestora do FMS	Maria Tânia Alexandre Botelho de Oliveira
Endereço da Secretaria	Rua Vidal de Negreiros, s/n, Centro, CEP 55.330-000
Telefone da Secretaria	(87) 37714718
E-mail	saude@bomconselho.pe.gov.br

DADOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Presidente	Sebastião Correia Carneiro
Endereço	Rua Frei Caneca, 221 – Centro – Bom Conselho
Telefone	(87) 37712931
E-mail	consaudebc@bol.com.br

Fonte: SMS Bom Conselho





PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20250507235420.pdf
assinado por: idUser 461

Programação Anual de Saúde 2025

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2025

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2025

DIRETRIZ Nº 1 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DA SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - FORTALECER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ACESSO E REGULAÇÃO NO SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta a Previsão 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Implantar rede informatizada e interligada nos serviços de saúde; com computador nos consultórios e utilização de Prontuário eletrônico; Implantar Pontos de TeleSaúde, com aquisição de equipamentos necessários;	Rede informatizada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir computadores para os serviços de saúde de baixa e média complexidade e instalação de internet.								
Ação Nº 2 - Adesão ao programa SUS-Digital								
Ação Nº 3 - Unidades de Saúde informatizadas com acesso a internet e mão de obra qualificada para uso devido dos programas de atendimento ao usuário como: e-SUS, sistema de regulação municipal e instrumentos de avaliação dos indicadores do Novo Financiamento.								
1.1.2	Garantir o aproveitamento das ofertas de consultas e procedimentos disponíveis dentro do convênio com a UPAE, utilizando protocolos que priorizem os encaminhamentos;	Convênio ativo.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento das ofertas de consultas e a taxa de marcação para planejamento de ações de aproveitamento das vagas por Unidade de Saúde da Família.								
1.1.3	Regular e aumentar o número de cotas para exames e consultas de baixa e média complexidade, observando o critério de fila de espera, qualificando os serviços oferecidos;	Central de marcação em funcionamento	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter a descentralização das marcações para as Unidades de Saúde da Família através de sistema próprio qualificando os serviços oferecidos;								
Ação Nº 2 - Contratar profissionais médicos especialistas para aumento no número de consultas ambulatoriais no município;								
Ação Nº 3 - Monitorar as ofertas de baixa e média complexidade bem como as cotas agendadas e realizadas.								
1.1.4	Qualificar os serviços oferecidos de baixa e média complexidade;	Criar instrumento de avaliação de serviços	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter a utilização de instrumentos viáveis para avaliação de rotina dos indicadores de saúde acessível aos coordenadores de cada Unidade para melhoria das ações e serviços de saúde ofertados através de relatórios do e-SUS, Novo Financiamento e sistema de regulação municipal.								



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20250507235420.pdf
assinado por: idUser 461



Ação Nº 2 - Manter o monitoramento de rotina com produção de relatório mensal no serviço de média complexidade.

1.1.5	Garantir o cumprimento do contrato dos prestadores de serviço do TFD estabelecendo o horário de saída de ida e volta através de portaria;	Instrumento criado e atualizado.	-	-	Número	1	1	Número
-------	---	----------------------------------	---	---	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - TFD em funcionamento continuado

OBJETIVO Nº 1.2 - PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Previsível 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Realizar Seleção e Concurso Público na área de Saúde;	Concurso público realizado.	-	-	Número	Não programada	1	Número
1.2.2	Implantar o Programa de Proteção a Saúde do Trabalhador;	Programa implantado.	-	-	Número	Não programada	1	Número
1.2.3	Implantar Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos e Salários (Profissionais da Saúde);	PCCV implantado	-	-	-	Não programada	1	Número
1.2.4	Criar comissão para elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os trabalhadores da Saúde e Implantação do mesmo, com garantia de aumento de salário base, de acordo com a inflação ou de acordo com o aumento dos repasses de verbas do Ministério da Saúde;	Comissão criada.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Instituir a comissão de elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os Trabalhadores de Saúde em parceria com o Conselho Municipal de Saúde.								
Ação Nº 2 - Estabelecer um calendário de ações com a Câmara de Vereadores e o Conselho Municipal de Saúde.								
1.2.5	Garantir o Quinquênio para todos os funcionários da saúde, e insalubridade para os ACS's de acordo com as Leis: 13.342 de Outubro de 2016, com alteração na Lei Federal nº 11.350/2016, Lei Municipal nº 1.049/95 e cumprir a determinação da Portaria nº 314/2014 MS referente ao repasse do incentivo adicional - 14º salário para os ACS's;	Produto implantado.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir mediante portaria e/ou lei municipal.								
1.2.6	Capacitar, valorizar, atualizar, de forma continuamente e palestras motivacionais para todos os profissionais de saúde incluindo vigilantes, garantindo o acesso às políticas de promoção do bem-estar físico e mental;	Capacitação realizada.	-	-	Número	1	4	Número

Ação Nº 1 - Estabelecer um calendário de ações de Educação Permanente em Saúde, Educação continuada e Educação em Saúde voltada para todos os profissionais que atuam nos serviços de saúde.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20250507235420.pdf>
assinado por: idUser 461



1.2.7	Desenvolver e fortalecer o projeto de formação de multiplicadores de saúde;	Projeto elaborado e executado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde a elaboração do projeto de formação de multiplicadores de saúde.								

OBJETIVO Nº 1.3 - READEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Manutenção predial adequada, preventiva e periódica para todos os serviços de saúde do município;	Serviços adequados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção predial adequada, preventiva e periódica para todos os serviços de saúde do município;								
1.3.2	Renovar a frota dos veículos da saúde e ambulâncias, aquisição de carros de apoio para as unidades de saúde (preferencialmente para os distritos, priorizando os mais distantes), e para o CAPS. Vinculação das ambulâncias junto às unidades de saúde no período de funcionamento e aquisição de ambulância para o Cinturão Verde;	Percentual de frota renovada.	-	-	Percentual	15,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Transporte disponível para apoiar os serviços de saúde.								
Ação Nº 2 - Aquisição de veículos para da saúde e ambulâncias.								
Ação Nº 3 - Garantir transporte TFD adaptado para pessoas com deficiência.								
1.3.3	Garantir aparelhos áudios-visuais para realização de palestras;	Equipamentos adquiridos.	-	-	Número	Não programada	2	Número
1.3.4	Implantar e manter Casa de apoio em Bom Conselho para pessoas que moram em Distritos, povoados e zona rural;	Casa de apoio implantada e mantida.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter em funcionamento a Casa de Apoio no município.								
1.3.5	Manter a Casa de Apoio Waldir Soares da Silva, em Recife-PE;	Casa de apoio mantida.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Casa de Apoio Waldir Soares da Silva, em Recife-PE mantida.								
1.3.6	Concluir e entregar a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e garantir equipamentos, insumos, materiais e recursos humanos para atendimento a população;	Unidade concluída.	-	-	Percentual	Não programada	1	Número



1.3 .7	Aquisição ou Termo de Convênio de Cessão junto ao Ministério, de Unidade Móvel Médico Odontológica para atendimento aos distritos mais distantes;	Unidade adquirida.	-	-	Número	Não program ada	1	Número
-----------	---	--------------------	---	---	--------	-----------------------	---	--------

DIRETRIZ Nº 2 - REDIRECIONAR AS AÇÕES E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA COMUNIDADE.

OBJETIVO Nº 2.1 - FORTALECER A ATENÇÃO BÁSICA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA REALIDADE LOCAL;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Realizar reformas, ampliações, manutenções padronização das Unidades de Saúde de acordo com necessidade identificada;	Unidades adequadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Unidades de Saúde devidamente reformadas e reestruturadas dando melhor qualidade ao atendimento.								
2.1.2	Ampliar a cobertura da Estratégia de Saúde da Família com assistência de 100% nas USF's, garantindo que o quadro de profissionais das equipes atuarão completamente, assim como a adequação às normas da Política Nacional; Número de Equipes 2020: 15 Teto: 24	Equipes implantadas.	-	-	Número	3	9	Número
Ação Nº 1 - Ampliação da assistência na USF's para as áreas descobertas.								
Ação Nº 2 - Instruir o quadro de profissionais das equipes a atuarem de acordo com Política Nacional da Atenção Básica.								
2.1.3	Garantir aumento na quantidade de atendimento de urgência nas UBS's de acordo com os protocolos pré-estabelecidos (sem redução de vagas pré-agendadas na Unidade de Saúde e diminuição da ficha do agente de Saúde);	Percentual de Unidades adequadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir capacitações aos profissionais envolvidos sobre a temática.								
Ação Nº 2 - Ampliar os atendimentos de urgência nas Unidades de Saúde da Família seguindo protocolos pré-estabelecidos.								
2.1.4	Incentivar a atenção básica a desenvolver suas atividades fundamentadas nos programas preconizados pelo Ministério da Saúde;	Processos de trabalho de acordo com normas do MS implantados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar os processos de trabalho de acordo com os programas preconizados pelo Ministério da Saúde.								

2. 1. 5	Realizar/manter atualizado mapeamento de áreas adscritas de cobertura de atenção básica, garantindo acesso dos ACS às áreas descobertas;	Mapeamento realizado/atualizado	-	-	Número	1	4	Número
---------------	--	---------------------------------	---	---	--------	---	---	--------



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20250507235420.pdf>
assinado por: idUser 461



Ação Nº 1 - Profissionais orientados periodicamente para uso adequado do sistema e-SUS território, assim como e-SUS/PEC para cadastrar, atualizar e acompanhar através de relatórios a população de suas microáreas assistidas.									
Ação Nº 2 - Convocação de novos ACSs através do edital de concurso vigente para atender as demandas necessárias das Unidades de Saúde cobrindo as áreas descobertas									
2.1.6	Garantira agilidade para a entrega dos resultados de citologia oncolítica, assim como nas alterações garantir consultas com ginecologista;	Exames entregues dentro doprevisto	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Organização da logística das citologias desde a coleta, o recebimento das lâminas na secretaria de saúde, profissional de referência para digitação no sistema Siscan até a entrega semanal das lâminas de citologiaentregues do Labam (laboratório de referência).									
Ação Nº 2 - Garantia de atendimento ginecológico em tempo oportuno para os resultados alterados, quando necessário, sabendo-se que o médico generalista na maioria das vezes faz o devido acompanhamento.									
2.1.7	Garantir assistência às comunidades Quilombolas pelas suas respectivas Equipes de Saúde daFamília;	Comunidades assistidas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Atendimento adequado da População quilombola, assim como dados da consulta registrados de forma adequada nos sistemas de informação									
Ação Nº 2 - Cadastro individual das populações quilombolas devidamente atualizado pelos profissionais									
2.1.8	Garantir e acompanhar a triagem neonatal a todos os recém-nascidos, aumentando a oferta de exames da orelhinha e olhinho, com garantia da realização dos mesmos neste município;	Percentual de recém-nascidoscom exames realizados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir a realização de teste do olhinho pelos enfermeiros das Unidades de Saúde que foram devidamente capacitados, e oferta do teste da orelhinha com fonoaudiólogo realizado no município, ampliando a oferta dos exames.									
Ação Nº 2 - Descentralizar a coleta do teste do pezinho para as Unidades de Saúde.									
2.1.9	Ampliação do Programa Academia da Saúde, incluindo os distritos, e melhoria do Programa voltado à atividade física com o acompanhamento de profissionais da área;	Academia da Saúdeconstruída	4	-	Número	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Garantir profissionais de educação física para cada Academia da Saúde existente no município.									
Ação Nº 2 - Atuar em conjunto com a E-multi existente no município.									
2.1.10	Ampliar o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família avaliando o crescimento e desenvolvimento da criança, condições de higiene, tipo de alimentação, intercorrências;	Cobertura de condicionalidades	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manutenção da cobertura de acompanhamento devido das condicionalidades do Programa Bolsa Família, qualificando as ações voltadas aos grupos prioritários com profissionais capacitados									
2.1.11	Garantir a execução do Programa Saúde na Escola (PSE);	UBS executando metas doPrograma	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ações prioritárias do PSE desenvolvidas no ambiente escolar com ampla adesão dos educandos dentro dos temas trabalhados									
2.1.12	Ampliar/Manter Equipe Multiprofissional com fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, psicólogos e psicopedagogos para atendimentos a pessoa com deficiência e	Equipe em funcionamento	-	-	Número	1	1	Número	



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20250507235420.pdf>
assinado por: idUser 461



	transtornos desde o nascimento;								
Ação Nº 1 - Contratar novas especialidades seguindo a portaria GM/MS nº635, de 22 de maio de 2023.									
Ação Nº 2 - Adesão a mais uma e-multi no município.									
2.1.1 3	Fortalecer a realização das ações que incentivem o aleitamento materno no município;	Ações executadas e registradas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar campanhas do Agosto Dourado									
Ação Nº 2 - Implantar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB)									
2.1.1 4	Fortalecer os Programas de Suplementação de Ferro e Vitamina A;	Sistemas alimentados com informações dos Programas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Alimentar os sistemas de informações relacionados aos Programas de Suplementação de Ferro e Vitamina A.									
2.1.1 5	Ampliar a oferta de PSA nas Unidades de Saúde e organizar a referência para exames urológicos.(UPAE e Hospital Infantil referência para consulta; USG realizada no município);	Unidades com examesdisponíveis	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de PSA nas Unidades de Saúde e organizar a referência para exames urológicos. (UPAE e Hospital Infantil referência para consulta; USG realizada no município);									
2.1.1 6	Ampliar a campanha sobre a transmissão de DST/HIV, ofertando também exames de DST aosparceiros das gestantes em pré-natal no setor público e conveniado;	Exames ofertados a gestantese parceiros	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir ao menos duas testagens rápidas para as IST's em gestantes, pai/parceiros no 1º e 3º trimestre de gestação.									
Ação Nº 2 - Garantir a testagem rápida para IST's no pré-parto das parturientes.									
Ação Nº 3 - Estimular as ações de prevenção para as IST's nas escolas públicas e privadas do município.									
Ação Nº 4 - Aumentar o número de testagens para as IST's em 15% em relação ao ano anterior.									
2.1.1 7	Desenvolver ações intersetoriais de prevenção e redução de danos em parceria com ONGs e promover cuidados em saúde, especialmente grupos mais vulneráveis (crianças, adolescentes,jovens, pessoas em situação de rua e etc); Elaborar projeto e trabalhar intersetorialmente;	Projeto de implantação comações definidas e responsáveis.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar ações intersetoriais de prevenção e redução de danos no município de acordo com a demanda.									
2.1.1 8	Fortalecer o matriciamento do CAPS e EMPAB (Equipe Multidisciplinar de Apoio a Atenção Básica,na qual o NASF está inserido);	Ações realizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realização de matriciamento do CAPS e EMPAB na Atenção Básica.									
Ação Nº 2 - Garantir transporte para as equipes									



2.1.1 9	Criar comissão com participação do Conselho de Saúde para fiscalização de atendimento nas Unidades de Saúde e utilização de instrumento de avaliação dos serviços;	Comissão criada	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criar comissão com participação do Conselho de Saúde para fiscalização de atendimento nas Unidades de Saúde e utilização de instrumento de avaliação dos serviços.								
Ação Nº 2 - Garantir transporte para o Conselho de Saúde realizar as fiscalizações								
2.1.2 0	Capacitação profissional de trabalhadores da saúde para acolher pacientes com anemia falciforme e outras hemoglobinopatias, Incluir práticas de promoção e educação em saúde, na área urbana e comunidades remanescentes, estimulando também a busca de informações sobre pessoas adultas com anemia falciforme;	Profissionais capacitados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Educação permanente dos trabalhadores da saúde.								
Ação Nº 2 - Realização de campanhas e ações de educação em saúde voltados para a comunidade.								
2.1.2 1	Aquisição de cilindros de oxigênio para as UBS's;	Unidades com cilindros disponibilizados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de cilindros de oxigênio para as UBS.								
2.1.2 2	Implantação de ponto de apoio em pontos estratégicos para atender os sítios mais distantes (Exemplo: Boa União, Água Branca, Labirinto, Cacimba de Pau-Ferro, José Alexandre, Flores, Caibros II, Marcelina, Olho D'água dos Crentes, Caborje e demais sítios vizinhos);	Pontos de Apoio implantado	-	-	Percentual	20,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação de ponto de apoio em pontos estratégicos para atender os sítios mais distantes.								
2.1.2 3	Construção de cisternas nas Unidades de Saúde que não possuem, assim como garantia de abastecimento;	Percentual de UBS com cisterna construída.	-	-	Percentual	20,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantia de abastecimento de água nas Unidades de Saúde.								
2.1.2 4	Implementar a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde do Homem – PNAISH;	Política Implantada.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde do Homem - PNAISH.								
2.1.2 5	Promover campanha de desparasitação da população alvo do programa de Saúde na Escola;	Política Implantada	-	-	Percentual	80	80	Número
Ação Nº 1 - Planejar campanha e garantir insumos necessários para sua realização nas escolas.								

OBJETIVO Nº 2.2 - FORTALECER A LINHA DE CUIDADO EM SAÚDE BUCAL, AMPLIANDO OFERTA DE ATENDIMENTO.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Ampliar a cobertura de Saúde Bucal nas UBS de acordo com o teto do Ministério da Saúde;	Numero de USB implantadas	-	-	Número	2	5	Número
Ação Nº 1 - Promover através de Unidade Móvel Odontológica o aumento dos atendimentos nas UBS do município.								
2.2.2	Garantir atendimento odontológico nas Unidades já existentes, com quadro de profissionais completo, equipamentos e abastecimento com insumos e materiais necessários;	Equipes adequadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a contratação dos profissionais necessários para o atendimento odontológico nas UBS.								
Ação Nº 2 - Manter o estoque abastecido.								
2.2.3	Acompanhar/Monitorar o número de usuários atendidos dentro do Programa de prótese dentária;	Equipes adequadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar 100% da demanda de usuários do Programa de Prótese Dentária.								
2.2.4	Implantar CEO Municipal;	Serviço Implantado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar o CEO municipal								

OBJETIVO Nº 2.3 - FORTALECER A LINHA DE CUIDADO PARA ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Implantar caderneta do Idoso em 100% dos usuários idosos;	Idosos com caderneta atualizada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar caderneta do Idoso em 100% dos usuários idosos.								
2.3.2	Garantir atendimento de profissional médico geriatra aos idosos no município;	Especialista contratado.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratar profissional médico geriatra.								

2.3. 3	Ampliar os encontros de familiares cuidadores dos Idosos e capacitação para identificação de situações de risco;	Capacitação realizada.	-	-	Número	1	4	Número
-----------	--	------------------------	---	---	--------	---	---	--------



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20250507235420.pdf>
 assinado por: idUser 461



Ação Nº 1 - Realizar capacitações voltadas para os familiares cuidadores dos Idosos.									
2.3.4	Reorganizar o processo de trabalho para contemplar as ações de acompanhamento aos idosos de acordo com a Linha de Cuidado;	Protocolo implantado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Estabelecer protocolos de atendimento à pessoa idosa.									

OBJETIVO Nº 2.4 - FORTALECER A LINHA DE CUIDADO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
2.4.1	Adaptar, em forma de rampa de acesso, para deficientes e ou pessoas com dificuldade motora em todos os serviços de saúde, em observância à lei Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;	Unidades adequadas	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Construir rampas de acesso nas Unidades de Saúde do município para pessoas com deficiência ou dificuldade motora.									
2.4.2	Garantir um interprete de libras disponíveis para quando necessário nos órgãos públicos;	Interprete disponibilizado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir um interprete de libras disponíveis para quando necessário nos órgãos públicos;									

OBJETIVO Nº 2.5 - FORTALER A LINHA DE CUIDADOS DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
2.5.1	Fortalecer a busca ativa na população do território aos portadores de doenças crônicas e manutenção atualizada no sistema de informação dos referidos pacientes;	Redução na Mortalidade por Doença Crônica Não Transmissível.	-	-	Percentual	2,50	10,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter o sistema de informação atualizado realizando visita domiciliar periódica a população adscrita.									

2.5.2	Implantação de programas que estimulem hábitos e práticas saudáveis, assim como a ampliação do acompanhamento nutricional da população;	Programa implantado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde em instituições como escolas, centros religiosos, associações, cooperativas, sindicatos entre outros.								



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20250507235420.pdf>
 assinado por: idUser 461

Ação Nº 2 - Capacitar profissionais da saúde sobre a alimentação saudável para ampliar o acompanhamento nutricional adequado da população.

Ação Nº 3 - Aderir a programas que estimulem melhores hábitos alimentares a população.

OBJETIVO Nº 2.6 - AMPLIAR A ESTRUTURA E ORGANIZAR A REDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE DO MUNICÍPIO.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta a Previ sta 2025	Meta Plano(20 22-2025)	Unidad e de Medida
			Val or	A n o	Unidad e de Medida			
2. 6. 1	Criar o Projeto Brincando na Unidade Hospitalar com uma profissional ArteEducadora;	Projeto criado e executado.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Formular em parceria com o Conselho Municipal de Saúde o Projeto Brincando na Unidade Hospitalar								
2. 6. 2	Implantar o núcleo de prevenção à violência (sexual, infantil, mulher, idoso e outros);	Núcleo Implantado.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Implantar o núcleo de prevenção à violência (sexual, infantil, mulher, idoso e outros).								
2. 6. 3	Implantar Comissão de Segurança do Trabalho no Hospital Municipal e garantia doseu funcionamento;	Comissão Implantada	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Criação da Comissão de Segurança do Trabalho no Hospital Municipal e garantia do seu funcionamento;								
Ação Nº 2 - Implantar a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.								
2. 6. 4	Diminuir a carga horária de 40 para 30 horas para os profissionais da enfermagem doHospital Municipal obedecendo legislação vigente;	Legislação aprovada	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Aprovação de legislação que reduz a carga horária de todas as categorias do Sistema Municipal de Saúde, obedecendo legislação referente a cada categoria.								
2. 6. 5	Aumentar oferta de atendimentos médicos no ambulatório de especialidades do Hospital Monsenhor Alfredo Dâmaso;	Profissionais contratados.	-	-	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Contratar novas especialidades médicas para atuar no ambulatório do Hospital Monsenhor Alfredo Dâmaso.								
2. 6. 6	Garantir a compra de equipamento de RX de melhor qualidade e operante para atender a demanda deste município, como também aquisição de equipamentos paratodos os setores da saúde e garantia de manutenções periódicas;	Aparelho de Raio x adquirido	-	-	Número	Não program ada	1	Número
2. 6. 7	Reativar central telefônica no Hospital Monsenhor Alfredo Dâmaso, e aquisição derádio comunicador para setor de serviços gerais e Guarda Municipal	Central reativada e equipamentosadquiridos.	-	-	Número	1	1	Número



	plantonista;							
--	--------------	--	--	--	--	--	--	--



POR TAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20250507235420.pdf
assinado por: idUser 461



POR TAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20250507235420.pdf
assinado por: idUser 461

Ação Nº 1 - Reativar central telefônica no Hospital Monsenhor Alfredo Dâmaso, e aquisição de rádio comunicador para setor de serviços gerais e Guarda Municipal plantonista.									
2.6.8	Organizar a Coleta de exames laboratoriais semanais nos distritos;	Cronograma implantado.	-	-	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Construção de cronograma de realização das Coletas de exames laboratoriais semanais nos distritos.									
2.6.9	Aumentar o número de exames de alta complexidade à saúde da mulher, a exemplomamografia;	Contratação de serviço complementarpara atender a demanda.	-	-	Número	Não programada	1	Número	
2.6.10	Ampliar, equipar e aumentar os recursos humanos da Maternidade Dulce Guerra e bloco cirúrgico, garantindo insumos, materiais, manutenções periódicas e atuação deenfermeiro ou médico obstetra plantonista;	Maternidade (serviço) com profissionais,insumos, materiais e manutenção necessárias.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Contratação de médico obstetra para realização de cirurgias obstétricas eletivas									
Ação Nº 2 - Ampliar, equipar e aumentar os recursos humanos da Maternidade Dulce Guerra e bloco cirúrgico, garantindo insumos, materiais, manutenções periódicas;									
Ação Nº 3 - Contratação de enfermeiro obstetra plantonista									
2.6.11	Criar o Centro de Diagnóstico;	Centro criado e mantido.	-	-	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Ofertar exames de diagnóstico no município									
Ação Nº 2 - Garantir a utilização das cotas de exames de diagnósticos ofertadas pela Secretaria Estadual de Saúde.									
2.6.12	Implantar o Programa Olhar Melhor;	Programa Implantado e mantido.	-	-	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Garantir a utilização das cotas para o OftalmoPE									
Ação Nº 2 - Implantar o Programa Olhar Melhor									
2.6.13	Habilitar mais um EMAD para o município;	Equipe implantada e mantida	-	-	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Ampliar o quadro de profissionais da EMAD do município.									

OBJETIVO Nº 2.7 - AMPLIAR O ACESSO À LINHA DE CUIDADO EM SAÚDE MENTAL, DE FORMA ARTICULADA COM DEMAIS PONTOS DA ATENÇÃO.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

2.7 .1	Implantar o CAPS AD no município e Serviço de Residência Terapêutica;	Serviços implantados.	-	-	Número	Não programada	2	Número
-----------	---	-----------------------	---	---	--------	----------------	---	--------



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20250507235420.pdf
assinado por: idUser 461

2.7.2	Implantar rede de atenção psicossocial(segundo o decreto 7508\2011, que regulamenta a lei 8808\1990 que dispõem sobre a organização do SUS) em saúde mental em todo o município como lei municipal;	Rede de Atenção Implantada.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar rede de atenção psicossocial em saúde mental em todo o município como lei municipal;								



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20250507235420.pdf
assinado por: idUser 461

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUZIR RISCOS E AGRAVOS E ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA.

OBJETIVO Nº 3.1 - QUALIFICAR E AMPLIAR AS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta a Previsão 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Implantar um Centro de Zoonoses;	Serviço Implantado.	-	-	Número	Não programada	1	Número
3.1.2	Fortalecer o Programa de Controle da Esquistossomose no município;	Serviço Implantado e mantido.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver as atividades do Programa de Controle da Esquistossomose no município.								
3.1.3	Garantir o fornecimento de água tratada para todos os distritos e povoados;	Serviço implantado para monitoramento da qualidade da água.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento da qualidade da água fornecida aos distritos e povoados.								
3.1.4	Disponibilizar o veículo da vigilância sanitária para realizar inspeções em todo o município e garantir a devida manutenção do carro;	Veículo exclusivo para a Vigilância Sanitária.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manutenção do carro da vigilância para cumprimento das atividades necessárias.								
3.1.5	Recolher de forma adequada o lixo contaminado e perfuro cortantes do município;	Material recolhido adequadamente.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fiscalização do descarte de lixo contaminado e perfuro cortantes do município.								
3.1.6	Fortalecer o Programa Nacional de Imunização e garantir os recursos humanos, insumos e	Programa			Percent	100	100	Percent



POR TAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20250507235420.pdf
assinado por: idUser 461

Ação Nº 2 - Implementação de busca ativa através do PSE para atualização vacinal.									
3.1.7	Disponibilizar Agentes de Combate às Endemias no Distrito de Rainha Isabel e povoado Logradouro dos Leões;	Agentes atuando no distrito.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Destinar Agentes de Combate às Endemias para o Distrito de Rainha Isabel e povoado Logradouro dos Leões.									
Ação Nº 2 - Convocar os Agentes de Combate às Endemias aprovados no concurso.									
3.1.8	Fortalecer o controle de risco sanitário nos serviços de saúde, nos locais de interesse àsaúde, nos produtos de interesse da saúde, nos locais de trabalho, dos eventos toxicológicos, no meio ambiente, controlar os parâmetros de qualidade da água;	Serviços de Saúde com controle de risco sanitário.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Fortalecer o controle de risco sanitário no município.									
3.1.9	Manter todos os sistemas de informações atualizados e em tempo hábil, referentes à Vigilância em Saúde a nível municipal;	Sistemas de Informações atualizados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Alimentar os sistemas de informações regularmente.									
3.1.10	Intensificar as ações do Programa de Combate a Dengue, preferencialmente com um profissional da área em cada distrito;	Ações do Programa Desenvolvidas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Intensificar as ações do Programa de Combate a Dengue.									
3.1.11	Criar um plano de controle populacional de cães de rua em parceria com a vigilância epidemiológica e ONGS através da contratação de um médico veterinário para castração;	Profissional contratado/Parcerias firmadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Criar um plano de controle populacional de animais de rua.									
Ação Nº 2 - Contratar um médico veterinário para atender as demandas do município.									
Ação Nº 3 - Fomentar a aquisição de insumos e estruturas físicas para atender as demandas do plano de controle populacional de animais caninos de rua									
Ação Nº 4 - Realizar parceria com a vigilância epidemiológica, secretaria municipal de agricultura, recursos hídricos e meio ambiente, secretaria municipal de infraestrutura e mobilidade urbana, e, ONGS através para realização do plano de controle populacional de animais caninos de rua									
3.1.12	Distribuir hipoclorito de sódio para a população, reforçando a distribuição através de campanhas;	Campanhas realizadas.	-	-	Número	2	8	Número	
Ação Nº 1 - Garantir o abastecimento de hipoclorito de sódio.									
3.1.13	Incentivar as notificações em todos os serviços de saúde;	Percentual de serviços com notificação implantada.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Incentivar as notificações em todos os serviços de saúde.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20250507235420.pdf
assinado por: idUser 461

DIRETRIZ Nº 4 - APERFEIÇOAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA MELHORAR A QUALIDADE E RESOLUBILIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS. AMPLIAR O ACESSO E MELHORAR A ORGANIZAÇÃO E QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

OBJETIVO Nº 4.1 - QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE FORMA A GARANTIR A MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Criar a relação municipal de medicamentos com revisão anual de forma a garantir o fornecimento e distribuição à população bem como garantir os materiais necessários para o atendimento; Manter a estrutura física e o custeio do CAF (Central de Abastecimento Farmacêutica);	REMUNE criada e atualizada.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a implantação de um novo sistema de controle para o almoxarifado e farmácia central.								
Ação Nº 2 - Ampliar a estrutura física e equipamentos do almoxarifado e da farmácia central, para melhor atendimento das unidades e dos pacientes.								
4.1.2	Ampliar o horário de atendimento da farmácia central;	Legislação elaborada.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliar o horário de abertura da farmácia central.								
4.1.3	Implantar o Programa Remédio em Casa;	Programa Implantado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Implantar o Programa Remédio em Casa;

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECER A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE, BEM COMO, DAS AÇÕES INTERSETORIAIS E DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS.

OBJETIVO Nº 5.1 - FORTALECER E MELHORAR A QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS DE SAÚDE ESTABELECENDO UM CANAL DE COMUNICAÇÃO DA SMS E CMS COM A POPULAÇÃO, GARANTINDO TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.

N	Descrição da	Indicador para	Indicador (Linha-Base)	Met	Meta	Unidade
---	--------------	----------------	------------------------	-----	------	---------

o	Meta	monitoramento e avaliação da meta	Val or	A n o	Unidade de Medida	a Previ sta 2025	Plano(20 22-2025)	de Medida
5.1 .1	Disponibilizar transporte para os Conselheiros realizarem fiscalizações;	Transporte disponível	-	-	Número	1	1	Número



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20250507235420.pdf
assinado por: idUser 461



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20250507235420.pdf
assinado por: idUser 461

Ação Nº 1 - Aquisição de veículo para o Conselho Municipal de Saúde.								
5.1.2	Criação de conta contábil para repasse de recursos destinados à manutenção do Conselho Municipal de Saúde;	Conta criada	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criação de conta contábil para repasse de recursos destinados à manutenção do Conselho Municipal de Saúde.								
5.1.3	Incentivar a participação da população no controle social e realizar Conferência de Saúde a cada dois anos;	Conferências realizadas	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar conferências de saúde a cada dois anos.								
Ação Nº 2 - Divulgar em redes de comunicação e informação a importância do controle social na saúde.								
5.1.4	Promover capacitação para os Conselheiros de Saúde;	Capacitação realizada	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Promover ambientes de capacitações como cursos, formação online, encontros, simpósios, etc.								
5.1.5	Implantar ouvidoria SUS por meio de espaços locais e/ou ferramentas de avaliação junto aos usuários (reclamações, sugestões) em todos os Serviços de Saúde;	Unidades com Ouvidorias implantadas.	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar as ações da Ouvidoria do SUS.								

DIRETRIZ Nº 6 - ENFRENTAMENTO ÀS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA.

OBJETIVO Nº 6.1 - ASSEGURAR À POPULAÇÃO AÇÕES DE CONTROLE À PANDEMIA POR COVID-19, CONSIDERANDO A SITUAÇÃO DE CARÁTER EMERGENCIAL, COMO TAMBÉM PARA AS DEMAIS SITUAÇÕES QUE SE APRESENTEM.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Estabelecer protocolos de funcionamento de toda rede de saúde para atendimento do COVID-19 e demais situações de risco à saúde da população, bem como campanha de vacinação anual;	Protocolo criado.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer rotina de vacinação contra a COVID-19 em todas as salas de vacina do município.								
Ação Nº 2 - Realizar campanha anual de vacinação contra a COVID-19.								

Ação Nº 3 - Atualização da situação vacinal através de parceria com a educação por meio do PSE.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20250507235420.pdf
assinado por: idUser 461

6.1.2	Estruturar com insumos, recursos humanos e equipamentos para unidades de referência para atendimento a usuários acometidos por agentes que promovam situação de calamidade pública/pandemia;	Unidade funcionando.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Estruturar com insumos, recursos humanos e equipamentos às unidades de referência para atendimento a usuários acometidos por agentes que promovam situação de calamidade pública/pandemia.								



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20250507235420.pdf
assinado por: idUser 461

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Manutenção predial adequada, preventiva e periódica para todos os serviços de saúde do município;	100,00
	Adaptar, em forma de rampa de acesso, para deficientes e ou pessoas com dificuldade motora em todos os serviços de saúde, em observância à lei Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;	0,00
	Realizar reformas, ampliações, manutenções padronização das Unidades de Saúde de acordo com necessidade identificada;	100,00
	Renovar a frota dos veículos da saúde e ambulâncias, aquisição de carros de apoio para as unidades de saúde (preferencialmente para os distritos, priorizando os mais distantes), e para o CAPS. Vinculação das ambulâncias junto às unidades de saúde no período de funcionamento e aquisição de ambulância para o Cinturão Verde;	15,00
	Estruturar com insumos, recursos humanos e equipamentos para unidades de referência para atendimento a usuários acometidos por agentes que promovam situação de calamidade pública/pandemia;	1
	Implantar rede de atenção psicossocial(segundo o decreto 7508\2011, que regulamenta a lei 8808\1990 que dispõem sobre a organização do SUS) em saúde mental em todoo município como lei municipal;	100,00
	Reativar central telefônica no Hospital Monsenhor Alfredo Dâmaso, e aquisição de rádio comunicador para setor de serviços gerais e Guarda Municipal plantonista;	1
	Ampliação do Programa Academia da Saúde, incluindo os distritos, e melhoria do Programa voltado à atividade física com o acompanhamento de profissionais da área;	1
	Construção de cisternas nas Unidades de Saúde que não possuem, assim como garantia de abastecimento;	20,00
122 - Administração Geral	Implantar rede informatizada e interligada nos serviços de saúde; com computador nos consultórios e utilização de Prontuário eletrônico; Implantar Pontos de TeleSaúde, com aquisição de equipamentos necessários;	100,00
	Estabelecer protocolos de funcionamento de toda rede de saúde para atendimento do COVID-19 e demais situações de risco à saúde da população, bem como campanha de vacinação anual;	1
	Disponibilizar transporte para os Conselheiros realizarem fiscalizações;	1
	Criar a relação municipal de medicamentos com revisão anual de forma a garantir o fornecimento e distribuição à população bem como garantir os materiais necessários parao atendimento; Manter a estrutura física e o custeio do CAF (Central de Abastecimento Farmacêutica);	100,00

Criar o Projeto Brincando na Unidade Hospitalar com uma profissional Arte Educadora;	1
Fortalecer a busca ativa na população do território aos portadores de doenças crônicas e manutenção atualizada no sistema de informação dos referidos pacientes;	2,50
Adaptar, em forma de rampa de acesso, para deficientes e ou pessoas com dificuldade motora em todos os serviços de saúde, em observância à lei Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;	0,00
Implantar caderneta do Idoso em 100% dos usuários idosos;	100,00
Ampliar a cobertura de Saúde Bucal nas UBS de acordo com o teto do Ministério da Saúde;	2
Realizar reformas, ampliações, manutenções padronização das Unidades de Saúde de acordo com necessidade identificada;	100,00
Manutenção predial adequada, preventiva e periódica para todos os serviços de saúde do município;	100,00
Garantir o aproveitamento da ofertas de consultas e procedimentos disponíveis dentro do convênio com a UP AE, utilizando protocolos que priorizem os encaminhamentos;	1
Estruturar com insumos, recursos humanos e equipamentos para unidades de referência para atendimento a usuários acometidos por agentes que promovam situação de calamidade pública/pandemia;	1
Criação de conta contábil para repasse de recursos destinados à manutenção do Conselho Municipal de Saúde;	1
Ampliar o horário de atendimento da farmácia central;	1
Fortalecer o Programa de Controle da Esquistossomose no município;	1
Implantar rede de atenção psicossocial(segundo o decreto 7508\2011, que regulamenta a lei 8808\1990 que dispõem sobre a organização do SUS) em saúde mental em todoo município como lei municipal;	100,00
Implantar o núcleo de prevenção à violência (sexual, infantil, mulher, idoso e outros);	1
Implantação de programas que estimulem hábitos e práticas saudáveis, assim como a ampliação do acompanhamento nutricional da população;	100,00
Garantir um interprete de libras disponíveis para quando necessário nos órgãos públicos;	100,00
Garantir atendimento de profissional médico geriatra aos idosos no município;	1
Garantir atendimento odontológico nas Unidades já existentes, com quadro de profissionais completo, equipamentos e abastecimento com insumos e materiais necessários;	100,00
Ampliar a cobertura da Estratégia de Saúde da Família com assistência de 100% nas USF's, garantindo que o quadro de profissionais das equipes atuarão completamente, assim como a adequação às normas da Política Nacional; Número de Equipes 2020: 15 Teto: 24	3
Renovar a frota dos veículos da saúde e ambulâncias, aquisição de carros de apoio para as unidades de saúde (preferencialmente para os distritos, priorizando os mais distantes), e para o CAPS. Vinculação das ambulâncias junto às unidades de saúde no período de funcionamento e aquisição de ambulância para o Cinturão Verde;	15,00
Regular e aumentar o número de cotas para exames e consultas de baixa e média complexidade, observando o critério de fila de espera, qualificando os serviços oferecidos;	1



Incentivar a participação da população no controle social e realizar Conferência de Saúde a cada dois anos;	2
Implantar o Programa Remédio em Casa;	100,00
Garantir o fornecimento de água tratada para todos os distritos e povoados;	1
Implantar Comissão de Segurança do Trabalho no Hospital Municipal e garantia do seu funcionamento;	1
Ampliar os encontros de familiares cuidadores dos Idosos e capacitação para identificação de situações de risco;	1
Acompanhar/Monitorar o número de usuários atendidos dentro do Programa de prótese dentária;	100,00
Garantir aumento na quantidade de atendimento de urgência nas UBS's de acordo com os protocolos pré-estabelecidos (sem redução de vagas pré-agendadas na Unidade de Saúde e diminuição da ficha do agente de Saúde);	100,00
Qualificar os serviços oferecidos de baixa e média complexidade;	1
Promover capacitação para os Conselheiros de Saúde;	1
Disponibilizar o veículo da vigilância sanitária para realizar inspeções em todo o município e garantir a devida manutenção do carro;	1
Diminuir a carga horária de 40 para 30 horas para os profissionais da enfermagem do Hospital Municipal obedecendo legislação vigente;	1
Reorganizar o processo de trabalho para contemplar as ações de acompanhamento aos idosos de acordo com a Linha de Cuidado;	100,00
Implantar CEO Municipal;	1
Incentivar a atenção básica a desenvolver suas atividades fundamentadas nos programas preconizados pelo Ministério da Saúde;	100,00
Implantar e manter Casa de apoio em Bom Conselho para pessoas que moram em Distritos, povoados e zona rural;	100,00
Criar comissão para elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os trabalhadores da Saúde e Implantação do mesmo, com garantia de aumento de salário base, de acordo com a inflação ou de acordo com o aumento dos repasses de verbas do Ministério da Saúde;	1
Garantir o cumprimento do contrato dos prestadores de serviço do TFD estabelecendo o horário de saída de ida e volta através de portaria;	1
Implantar ouvidoria SUS por meio de espaços locais e/ou ferramentas de avaliação junto aos usuários (reclamações, sugestões) em todos os Serviços de Saúde;	25,00
Recolher de forma adequada o lixo contaminado e perfuro cortantes do município;	100,00
Aumentar oferta de atendimentos médicos no ambulatório de especialidades do Hospital Monsenhor Alfredo Dâmaso;	1
Realizar/manter atualizado mapeamento de áreas adscritas de cobertura de atenção básica, garantindo acesso dos ACS às áreas descobertas;	1
Manter a Casa de Apoio Waldir Soares da Silva, em Recife-PE;	100,00



Garantir o Quinquênio para todos os funcionários da saúde, e insalubridade para os ACS's de acordo com as Leis: 13.342 de Outubro de 2016, com alteração na Lei Federal nº11.350/2016, Lei Municipal nº 1.049/95 e cumprir a determinação da Portaria nº 314/2014 MS referente ao repasse do incentivo adicional - 14º salário para os ACS's;	1
Capacitar, valorizar, atualizar, de forma continuamente e palestras motivacionais para todos os profissionais em saúde incluindo vigilantes, garantindo o acesso às políticas de promoção do bem-estar físico e mental;	1
Fortalecer o Programa Nacional de Imunização e garantia de recursos humanos, insumos e materiais para salas de vacina do município;	100,00
Garantir agilidade para a entrega dos resultados de citologia oncológica, assim como nas alterações garantir consultas com ginecologista;	100,00
Desenvolver e fortalecer o projeto de formação de multiplicadores de saúde;	100,00
Disponibilizar Agentes de Combate às Endemias no Distrito de Rainha Isabel e povoado Logradouro dos Leões;	100,00
Reativar central telefônica no Hospital Monsenhor Alfredo Dâmaso, e aquisição de rádio comunicador para setor de serviços gerais e Guarda Municipal plantonista;	1
Garantir assistência às comunidades Quilombolas pelas suas respectivas Equipes de Saúde da Família;	100,00
Garantir e acompanhar a triagem neonatal a todos os recém-nascidos, aumentando a oferta de exames da orelhinha e olhinho, com garantia da realização dos mesmos neste município;	100,00
Fortalecer o controle de risco sanitário nos serviços de saúde, nos locais de interesse à saúde, nos produtos de interesse da saúde, nos locais de trabalho, dos eventos toxicológicos, no meio ambiente, controlar os parâmetros de qualidade da água;	100,00
Organizar a Coleta de exames laboratoriais semanais nos distritos;	1
Ampliação do Programa Academia da Saúde, incluindo os distritos, e melhoria do Programa voltado à atividade física com o acompanhamento de profissionais da área;	1
Manter todos os sistemas de informações atualizados e em tempo hábil, referentes à Vigilância em Saúde a nível municipal;	100,00
Ampliar o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família avaliando o crescimento e desenvolvimento da criança, condições de higiene, tipo de alimentação, intercorrências;	80,00
Intensificar as ações do Programa de Combate a Dengue, preferencialmente com um profissional da área em cada distrito;	100,00
Ampliar, equipar e aumentar os recursos humanos da Maternidade Dulce Guerra e bloco cirúrgico, garantindo insumos, materiais, manutenções periódicas e atuação de enfermeiro ou médico obstetra plantonista;	100,00
Garantir a execução do Programa Saúde na Escola (PSE);	100,00
Criar um plano de controle populacional de cães de rua em parceria com a vigilância epidemiológica e ONGS através da contratação de um médico veterinário para castração;	100,00
Criar o Centro de Diagnóstico;	1
Ampliar/Manter Equipe Multiprofissional com fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, psicólogos e psicopedagogos para atendimentos a pessoa com deficiência e transtornos desde o nascimento;	1





	Distribuir hipoclorito de sódio para a população, reforçando a distribuição através de campanhas;	2
	Implantar o Programa Olhar Melhor;	1
	Fortalecer a realização das ações que incentivem o aleitamento materno no município;	100,00
	Incentivar as notificações em todos os serviços de saúde;	100,00
	Habilitar mais um EMAD para o município;	1
	Fortalecer os Programas de Suplementação de Ferro e Vitamina A;	100,00
	Ampliar a oferta de PSA nas Unidades de Saúde e organizar a referência para exames urológicos. (UPAE e Hospital Infantil referência para consulta; USG realizada no município);	100,00
	Ampliar a campanha sobre a transmissão de DST/HIV, ofertando também exames de DST aos parceiros das gestantes em pré-natal no setor público e conveniado;	100,00
	Desenvolver ações intersetoriais de prevenção e redução de danos em parceria com ONGs e promover cuidados em saúde, especialmente grupos mais vulneráveis (crianças, adolescentes, jovens, pessoas em situação de rua e etc); Elaborar projeto e trabalhar intersetorialmente;	100,00
	Fortalecer o matriciamento do CAPS e EMPAB (Equipe Multidisciplinar de Apoio a Atenção Básica, na qual o NASF está inserido);	100,00
	Criar comissão com participação do Conselho de Saúde para fiscalização de atendimento nas Unidades de Saúde e utilização de instrumento de avaliação dos serviços;	1
	Capacitação profissional de trabalhadores da saúde para acolher pacientes com anemia falciforme e outras hemoglobinopatias, Incluir práticas de promoção e educação em saúde, na área urbana e comunidades remanescentes, estimulando também a busca de informações sobre pessoas adultas com anemia falciforme;	100,00
	Aquisição de cilindros de oxigênio para as UBS's;	100,00
	Implantação de ponto de apoio em pontos estratégicos para atender os sítios mais distantes (Exemplo: Boa União, Água Branca, Labirinto, Cacimba de Pau-Ferro, José Alexandre, Flores, Caibros II, Marcelina, Olho D'água dos Crentes, Caborje e demais sítios vizinhos);	20,00
	Construção de cisternas nas Unidades de Saúde que não possuem, assim como garantia de abastecimento;	20,00
	Implementar a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde do Homem – PNAISH;	100,00
	Promover campanha de desparasitação da população alvo do programa de Saúde na Escola;	80
301 - Atenção Básica	Implantar rede informatizada e interligada nos serviços de saúde; com computador nos consultórios e utilização de Prontuário eletrônico; Implantar Pontos de TeleSaúde, com aquisição de equipamentos necessários;	100,00
	Estabelecer protocolos de funcionamento de toda rede de saúde para atendimento do COVID-19 e demais situações de risco à saúde da população, bem como campanha de vacinação anual;	1
	Fortalecer a busca ativa na população do território aos portadores de doenças crônicas e manutenção atualizada no sistema de informação dos referidos pacientes;	2,50

Adaptar, em forma de rampa de acesso, para deficientes e ou pessoas com dificuldade motora em todos os serviços de saúde, em observância à lei Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;	0,00
Implantar caderneta do Idoso em 100% dos usuários idosos;	100,00
Ampliar a cobertura de Saúde Bucal nas UBS de acordo com o teto do Ministério da Saúde;	2
Realizar reformas, ampliações, manutenções padronização das Unidades de Saúde de acordo com necessidade identificada;	100,00
Manutenção predial adequada, preventiva e periódica para todos os serviços de saúde do município;	100,00
Renovar a frota dos veículos da saúde e ambulâncias, aquisição de carros de apoio para as unidades de saúde (preferencialmente para os distritos, priorizando os mais distantes), e para o CAPS. Vinculação das ambulâncias junto às unidades de saúde no período de funcionamento e aquisição de ambulância para o Cinturão Verde;	15,00
Estruturar com insumos, recursos humanos e equipamentos para unidades de referência para atendimento a usuários acometidos por agentes que promovam situação de calamidade pública/pandemia;	1
Implantação de programas que estimulem hábitos e práticas saudáveis, assim como a ampliação do acompanhamento nutricional da população;	100,00
Garantir atendimento de profissional médico geriatra aos idosos no município;	1
Garantir atendimento odontológico nas Unidades já existentes, com quadro de profissionais completo, equipamentos e abastecimento com insumos e materiais necessários;	100,00
Ampliar a cobertura da Estratégia de Saúde da Família com assistência de 100% nas USF's, garantindo que o quadro de profissionais das equipes atuarão completamente, assim como a adequação às normas da Política Nacional; Número de Equipes 2020: 15 Teto: 24	3
Regular e aumentar o número de cotas para exames e consultas de baixa e média complexidade, observando o critério de fila de espera, qualificando os serviços oferecidos;	1
Ampliar os encontros de familiares cuidadores dos Idosos e capacitação para identificação de situações de risco;	1
Acompanhar/Monitorar o número de usuários atendidos dentro do Programa de prótese dentária;	100,00
Garantir aumento na quantidade de atendimento de urgência nas UBS's de acordo com os protocolos pré-estabelecidos (sem redução de vagas pré-agendadas na Unidade de Saúde e diminuição da ficha do agente de Saúde);	100,00
Qualificar os serviços oferecidos de baixa e média complexidade;	1
Diminuir a carga horária de 40 para 30 horas para os profissionais da enfermagem do Hospital Municipal obedecendo legislação vigente;	1
Reorganizar o processo de trabalho para contemplar as ações de acompanhamento aos idosos de acordo com a Linha de Cuidado;	100,00
Implantar CEO Municipal;	1
Incentivar a atenção básica a desenvolver suas atividades fundamentadas nos programas preconizados pelo Ministério da Saúde;	100,00
Garantir o Quinquênio para todos os funcionários da saúde, e insalubridade para os ACS's de acordo com as Leis: 13.342 de Outubro de 2016, com alteração na Lei Federal nº11.350/2016, Lei Municipal nº 1.049/95 e cumprir a determinação da Portaria nº 314/2014 MS referente ao repasse do incentivo adicional - 14º salário para os ACS's;	1



Implantar ouvidoria SUS por meio de espaços locais e/ou ferramentas de avaliação junto aos usuários (reclamações, sugestões) em todos os Serviços de Saúde;	25,00
Realizar/manter atualizado mapeamento de áreas adscritas de cobertura de atenção básica, garantindo acesso dos ACS às áreas descobertas;	1
Capacitar, valorizar, atualizar, de forma continuamente e palestras motivacionais para todos os profissionais em saúde incluindo vigilantes, garantindo o acesso às políticas de promoção do bem-estar físico e mental;	1
Garantir agilidade para a entrega dos resultados de citologia oncológica, assim como nas alterações garantir consultas com ginecologista;	100,00
Desenvolver e fortalecer o projeto de formação de multiplicadores de saúde;	100,00
Garantir assistência às comunidades Quilombolas pelas suas respectivas Equipes de Saúde da Família;	100,00
Garantir e acompanhar a triagem neonatal a todos os recém-nascidos, aumentando a oferta de exames da orelhinha e olhinho, com garantia da realização dos mesmos neste município;	100,00
Ampliação do Programa Academia da Saúde, incluindo os distritos, e melhoria do Programa voltado à atividade física com o acompanhamento de profissionais da área;	1
Ampliar o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família avaliando o crescimento e desenvolvimento da criança, condições de higiene, tipo de alimentação, intercorrências;	80,00
Garantir a execução do Programa Saúde na Escola (PSE);	100,00
Ampliar/Manter Equipe Multiprofissional com fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, psicólogos e psicopedagogos para atendimentos a pessoa com deficiência e transtornos desde o nascimento;	1
Fortalecer a realização das ações que incentivem o aleitamento materno no município;	100,00
Fortalecer os Programas de Suplementação de Ferro e Vitamina A;	100,00
Ampliar a oferta de PSA nas Unidades de Saúde e organizar a referência para exames urológicos. (UPAE e Hospital Infantil referência para consulta; USG realizada no município);	100,00
Ampliar a campanha sobre a transmissão de DST/HIV, ofertando também exames de DST aos parceiros das gestantes em pré-natal no setor público e conveniado;	100,00
Desenvolver ações intersetoriais de prevenção e redução de danos em parceria com ONGs e promover cuidados em saúde, especialmente grupos mais vulneráveis (crianças,adolescentes, jovens, pessoas em situação de rua e etc); Elaborar projeto e trabalhar intersetorialmente;	100,00
Fortalecer o matriciamento do CAPS e EMPAB (Equipe Multidisciplinar de Apoio a Atenção Básica, na qual o NASF está inserido);	100,00
Capacitação profissional de trabalhadores da saúde para acolher pacientes com anemia falciforme e outras hemoglobinopatias, Incluir práticas de promoção e educação em saúde, na área urbana e comunidades remanescentes, estimulando também a busca de informações sobre pessoas adultas com anemia falciforme;	100,00
Aquisição de cilindros de oxigênio para as UBS's;	100,00
Implantação de ponto de apoio em pontos estratégicos para atender os sítios mais distantes (Exemplo: Boa União, Água Branca, Labirinto, Cacimba de Pau-Ferro, José Alexandre, Flores, Caibros II, Marcelina, Olho D'água dos Crentes, Caborje e demais sítios vizinhos);	20,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20250507235420.pdf
assinado por: idUser 461



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20250507235420.pdf
assinado por: idUser 461

302 - Assistência Hospitalare Ambulatorial

Construção de cisternas nas Unidades de Saúde que não possuem, assim como garantia de abastecimento;	20,00
Implementar a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde do Homem – PNAISH;	100,00
Promover campanha de desparasitação da população alvo do programa de Saúde na Escola;	80
Implantar rede informatizada e interligada nos serviços de saúde; com computador nos consultórios e utilização de Prontuário eletrônico; Implantar Pontos de TeleSaúde, com aquisição de equipamentos necessários;	100,00
Estabelecer protocolos de funcionamento de toda rede de saúde para atendimento do COVID-19 e demais situações de risco à saúde da população, bem como campanha de vacinação anual;	1
Criar o Projeto Brincando na Unidade Hospitalar com uma profissional Arte Educadora;	1
Fortalecer a busca ativa na população do território aos portadores de doenças crônicas e manutenção atualizada no sistema de informação dos referidos pacientes;	2,50
Adaptar, em forma de rampa de acesso, para deficientes e ou pessoas com dificuldade motora em todos os serviços de saúde, em observância à lei Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;	0,00
Manutenção predial adequada, preventiva e periódica para todos os serviços de saúde do município;	100,00
Renovar a frota dos veículos da saúde e ambulâncias, aquisição de carros de apoio para as unidades de saúde (preferencialmente para os distritos, priorizando os mais distantes), e para o CAPS. Vinculação das ambulâncias junto às unidades de saúde no período de funcionamento e aquisição de ambulância para o Cinturão Verde;	15,00
Estruturar com insumos, recursos humanos e equipamentos para unidades de referência para atendimento a usuários acometidos por agentes que promovam situação de calamidade pública/pandemia;	1
Implantar rede de atenção psicossocial(segundo o decreto 7508\2011, que regulamenta a lei 8808\1990 que dispõem sobre a organização do SUS) em saúde mental em todoo município como lei municipal;	100,00
Implantar o núcleo de prevenção à violência (sexual, infantil, mulher, idoso e outros);	1
Implantação de programas que estimulem hábitos e práticas saudáveis, assim como a ampliação do acompanhamento nutricional da população;	100,00
Garantir atendimento de profissional médico geriatra aos idosos no município;	1
Regular e aumentar o número de cotas para exames e consultas de baixa e média complexidade, observando o critério de fila de espera, qualificando os serviços oferecidos;	1
Implantar Comissão de Segurança do Trabalho no Hospital Municipal e garantia do seu funcionamento;	1
Ampliar os encontros de familiares cuidadores dos Idosos e capacitação para identificação de situações de risco;	1
Qualificar os serviços oferecidos de baixa e média complexidade;	1
Diminuir a carga horária de 40 para 30 horas para os profissionais da enfermagem do Hospital Municipal obedecendo legislação vigente;	1
Reorganizar o processo de trabalho para contemplar as ações de acompanhamento aos idosos de acordo com a Linha de Cuidado;	100,00



	Garantir o Quinquênio para todos os funcionários da saúde, e insalubridade para os ACS's de acordo com as Leis: 13.342 de Outubro de 2016, com alteração na Lei Federal nº11.350/2016, Lei Municipal nº 1.049/95 e cumprir a determinação da Portaria nº 314/2014 MS referente ao repasse do incentivo adicional - 14º salário para os ACS's;	1
	Implantar ouvidoria SUS por meio de espaços locais e/ou ferramentas de avaliação junto aos usuários (reclamações, sugestões) em todos os Serviços de Saúde;	25,00
	Recolher de forma adequada o lixo contaminado e perfuro cortantes do município;	100,00
	Aumentar oferta de atendimentos médicos no ambulatório de especialidades do Hospital Monsenhor Alfredo Dâmaso;	1
	Capacitar, valorizar, atualizar, de forma continuamente e palestras motivacionais para todos os profissionais em saúde incluindo vigilantes, garantindo o acesso às políticas de promoção do bem-estar físico e mental;	1
	Desenvolver e fortalecer o projeto de formação de multiplicadores de saúde;	100,00
	Reativar central telefônica no Hospital Monsenhor Alfredo Dâmaso, e aquisição de rádio comunicador para setor de serviços gerais e Guarda Municipal plantonista;	1
	Organizar a Coleta de exames laboratoriais semanais nos distritos;	1
	Ampliar, equipar e aumentar os recursos humanos da Maternidade Dulce Guerra e bloco cirúrgico, garantindo insumos, materiais, manutenções periódicas e atuação de enfermeiro ou médico obstetra plantonista;	100,00
	Criar o Centro de Diagnóstico;	1
	Implantar o Programa Olhar Melhor;	1
	Habilitar mais um EMAD para o município;	1
	Ampliar a oferta de PSA nas Unidades de Saúde e organizar a referência para exames urológicos. (UPAE e Hospital Infantil referência para consulta; USG realizada no município);	100,00
	Desenvolver ações intersetoriais de prevenção e redução de danos em parceria com ONGs e promover cuidados em saúde, especialmente grupos mais vulneráveis (crianças,adolescentes, jovens, pessoas em situação de rua e etc); Elaborar projeto e trabalhar intersetorialmente;	100,00
	Fortalecer o matriciamento do CAPS e EMPAB (Equipe Multidisciplinar de Apoio a Atenção Básica, na qual o NASF está inserido);	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Criar a relação municipal de medicamentos com revisão anual de forma a garantir o fornecimento e distribuição à população bem como garantir os materiais necessários parao atendimento; Manter a estrutura física e o custeio do CAF (Central de Abastecimento Farmacêutica);	100,00
	Ampliar o horário de atendimento da farmácia central;	1
	Implantar o Programa Remédio em Casa;	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Manutenção predial adequada, preventiva e periódica para todos os serviços de saúde do município;	100,00
	Estabelecer protocolos de funcionamento de toda rede de saúde para atendimento do COVID-19 e demais situações de risco à saúde da população, bem como campanha de vacinação anual;	1

Fortalecer a busca ativa na população do território aos portadores de doenças crônicas e manutenção atualizada no sistema de informação dos referidos pacientes;	2,50
Adaptar, em forma de rampa de acesso, para deficientes e ou pessoas com dificuldade motora em todos os serviços de saúde, em observância à lei Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;	0,00
Renovar a frota dos veículos da saúde e ambulâncias, aquisição de carros de apoio para as unidades de saúde (preferencialmente para os distritos, priorizando os mais distantes), e para o CAPS. Vinculação das ambulâncias junto às unidades de saúde no período de funcionamento e aquisição de ambulância para o Cinturão Verde;	15,00
Estruturar com insumos, recursos humanos e equipamentos para unidades de referência para atendimento a usuários acometidos por agentes que promovam situação de calamidade pública/pandemia;	1
Fortalecer o Programa de Controle da Esquistossomose no município;	1
Garantir o fornecimento de água tratada para todos os distritos e povoados;	1
Qualificar os serviços oferecidos de baixa e média complexidade;	1
Disponibilizar o veículo da vigilância sanitária para realizar inspeções em todo o município e garantir a devida manutenção do carro;	1
Reorganizar o processo de trabalho para contemplar as ações de acompanhamento aos idosos de acordo com a Linha de Cuidado;	100,00
Garantir o Quinquênio para todos os funcionários da saúde, e insalubridade para os ACS's de acordo com as Leis: 13.342 de Outubro de 2016, com alteração na Lei Federal nº11.350/2016, Lei Municipal nº 1.049/95 e cumprir a determinação da Portaria nº 314/2014 MS referente ao repasse do incentivo adicional - 14º salário para os ACS's;	1
Recolher de forma adequada o lixo contaminado e perfuro cortantes do município;	100,00
Capacitar, valorizar, atualizar, de forma continuamente e palestras motivacionais para todos os profissionais em saúde incluindo vigilantes, garantindo o acesso às políticas de promoção do bem-estar físico e mental;	1
Fortalecer o Programa Nacional de Imunização e garantia de recursos humanos, insumos e materiais para salas de vacina do município;	100,00
Desenvolver e fortalecer o projeto de formação de multiplicadores de saúde;	100,00
Disponibilizar Agentes de Combate às Endemias no Distrito de Rainha Isabel e povoado Logradouro dos Leões;	100,00
Fortalecer o controle de risco sanitário nos serviços de saúde, nos locais de interesse à saúde, nos produtos de interesse da saúde, nos locais de trabalho, dos eventos toxicológicos, no meio ambiente, controlar os parâmetros de qualidade da água;	100,00
Manter todos os sistemas de informações atualizados e em tempo hábil, referentes à Vigilância em Saúde a nível municipal;	100,00
Intensificar as ações do Programa de Combate a Dengue, preferencialmente com um profissional da área em cada distrito;	100,00
Garantir a execução do Programa Saúde na Escola (PSE);	100,00
Criar um plano de controle populacional de cães de rua em parceria com a vigilância epidemiológica e ONGS através da contratação de um médico veterinário para castração;	100,00
Distribuir hipoclorito de sódio para a população, reforçando a distribuição através de campanhas;	2





	Incentivar as notificações em todos os serviços de saúde;	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manutenção predial adequada, preventiva e periódica para todos os serviços de saúde do município;	100,00
	Estabelecer protocolos de funcionamento de toda rede de saúde para atendimento do COVID-19 e demais situações de risco à saúde da população, bem como campanha de vacinação anual;	1
	Fortalecer a busca ativa na população do território aos portadores de doenças crônicas e manutenção atualizada no sistema de informação dos referidos pacientes;	2,50
	Adaptar, em forma de rampa de acesso, para deficientes e ou pessoas com dificuldade motora em todos os serviços de saúde, em observância à lei Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;	0,00
	Renovar a frota dos veículos da saúde e ambulâncias, aquisição de carros de apoio para as unidades de saúde (preferencialmente para os distritos, priorizando os mais distantes), e para o CAPS. Vinculação das ambulâncias junto às unidades de saúde no período de funcionamento e aquisição de ambulância para o Cinturão Verde;	15,00
	Estruturar com insumos, recursos humanos e equipamentos para unidades de referência para atendimento a usuários acometidos por agentes que promovam situação de calamidade pública/pandemia;	1
	Fortalecer o Programa de Controle da Esquistossomose no município;	1
	Garantir o fornecimento de água tratada para todos os distritos e povoados;	1
	Qualificar os serviços oferecidos de baixa e média complexidade;	1
	Disponibilizar o veículo da vigilância sanitária para realizar inspeções em todo o município e garantir a devida manutenção do carro;	1
	Reorganizar o processo de trabalho para contemplar as ações de acompanhamento aos idosos de acordo com a Linha de Cuidado;	100,00
	Garantir o Quinquênio para todos os funcionários da saúde, e insalubridade para os ACS's de acordo com as Leis: 13.342 de Outubro de 2016, com alteração na Lei Federal nº11.350/2016, Lei Municipal nº 1.049/95 e cumprir a determinação da Portaria nº 314/2014 MS referente ao repasse do incentivo adicional - 14º salário para os ACS's;	1
	Recolher de forma adequada o lixo contaminado e perfuro cortantes do município;	100,00
	Capacitar, valorizar, atualizar, de forma continuamente e palestras motivacionais para todos os profissionais em saúde incluindo vigilantes, garantindo o acesso às políticas de promoção do bem-estar físico e mental;	1
	Fortalecer o Programa Nacional de Imunização e garantia de recursos humanos, insumos e materiais para salas de vacina do município;	100,00
	Desenvolver e fortalecer o projeto de formação de multiplicadores de saúde;	100,00
	Disponibilizar Agentes de Combate às Endemias no Distrito de Rainha Isabel e povoado Logradouro dos Leões;	100,00
	Fortalecer o controle de risco sanitário nos serviços de saúde, nos locais de interesse à saúde, nos produtos de interesse da saúde, nos locais de trabalho, dos eventos toxicológicos, no meio ambiente, controlar os parâmetros de qualidade da água;	100,00
	Manter todos os sistemas de informações atualizados e em tempo hábil, referentes à Vigilância em Saúde a nível municipal;	100,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20250507235420.pdf
assinado por: idUser 461

Intensificar as ações do Programa de Combate a Dengue, preferencialmente com um profissional da área em cada distrito;	100,00
Garantir a execução do Programa Saúde na Escola (PSE);	100,00
Criar um plano de controle populacional de cães de rua em parceria com a vigilância epidemiológica e ONGS através da contratação de um médico veterinário para castração;	100,00
Distribuir hipoclorito de sódio para a população, reforçando a distribuição através de campanhas;	2
Incentivar as notificações em todos os serviços de saúde;	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferências de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, proveniente do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, proveniente do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties de petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	5.754.000,00	222.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	52.000,00	6.028.000,00
	Capital	N/A	380.000,00	100.000,00	N/A	50.000,00	N/A	N/A	220.000,00	750.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	6.904.992,00	6.211.000,00	97.000,00	N/A	N/A	N/A	10.283.000,00	23.495.992,00
	Capital	N/A	400.000,00	490.000,00	150.000,00	275.000,00	N/A	N/A	400.000,00	1.715.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	7.417.976,00	7.337.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.160.000,00	16.914.976,00
	Capital	N/A	370.000,00	695.000,00	N/A	50.000,00	N/A	N/A	350.000,00	1.465.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	141.000,00	598.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	739.000,00
	Capital	N/A	10.000,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	432.000,00	153.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	585.000,00

	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
--	---------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20250507235420.pdf
assinado por: idUser 461

305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1.310.000,00	309.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	670.000,00	2.289.000,00
	Capital	N/A	70.000,00	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20250507235420.pdf
assinado por: idUser 461